

# BOLETIM INTERNO N° 030/24

Publicado em 03 de Abril de 2024

## **PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 3426/2024, DE 22/ MARÇO/24**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

### **Resolve Assinar a Portaria DP:**

**Art. 1º** - Prorrogar até 16/04/2024, por motivo de licença médica do titular, a Portaria DP nº. 2291/2024 de 21/02/2024, a qual designa **GUILHERME FILIPE PIMENTEL SILVA**, matrícula 4485-7, para responder pela FGS da unidade de Shopping Radio Difusora/Caruaru Shopping, no período de 15/02/2024 a 19/03/2024, por motivo de licença médica do titular **JOÃO LUIZ DE HOLANDA VASCONCELOS** matrícula 2100-8, atribuindo-lhe a gratificação de função FGS-2.

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do Detran/PE

Mat.	Nome	Lotação anterior	Nova lotação	Retro ativo a:
4094 -0	Davi Luiz Rodrigues	Expresso Cidadão Boa Vista	Unidade de Shopping Center Recife	16/03/2024

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do Detran/PE

## **PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 3454/2024, DE 26 /MARÇO / 24**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38447, de 23 de julho de 2012, conforme Parecer da Diretoria Jurídica,

### **Resolve:**

**DEFERIR** a concessão de licença prêmio do servidor abaixo relacionado:

Processo nº	Nome	Matrícula	Período	Decêndio
0031100 165.000 462/202 4-99	Carlos Henrique de Souza Feitosa	4670-1	18/03/2014 a 14/03/2024	1º

**Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho**  
Diretor Presidente do Detran/PE

## **PORATARIA DO DIRETOR PRESIDENTE N°. 3455/2024, DE 26 /MARÇO / 24**

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº. 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 38.447, de 23 de julho de 2012,

### **Resolve Assinar a Portaria DP:**

**Art.1º** - Remover o servidor abaixo relacionado, informando sua nova lotação neste órgão DETRAN/PE: